01 - PL
01-0252/1997

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre instituição do Dia Municipal pela Reforma Agrária e Urbana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de São Paulo, o Dia Municipal pela Reforma Agrária e Urbana.

Art. 2º - O Dia Municipal pela Reforma Agrária e Urbana será comemorado, anualmente, em 17 de abril.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 1997.

CARLOS NEDER
Vereador - PT

Requerimento RDS 13-01808/2012 apresentado em 05/12/2012 pela Vereadora Juliana Cardoso altera os autores deste projeto.
Publicação original no DOC de 04/04/1997, p. 37.